

PORTARIA Nº 05/FUNAI/CR-MCO, de 25 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora ANN ROUS DE ANDRADE PAZ LEÃO, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 01037189, lotada na Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 01702626324, categoria B, com validade até 25/03/2016, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L 200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, pelo período de 20.12.2010 a 20.06.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MCO, de 25 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DENISVAL DINIZ BOTELHO, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S.III, matrícula nº 0445147, lotado na Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02074696640, categoria B, com validade até 06/12/2011, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L 200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, pelo período de 24.04.2011 a 24.10.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MCO, de 25 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARCELO ANTONIO ELIHIMAS, Engenheiro Agrônomo, NS-S.III, matrícula nº 0445694, lotado na Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02328942752, categoria B, com validade até 10/05/2012, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L 200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, pelo período de 24.04.2011 a 24.10.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 08/FUNAI/CR-MCO, de 25 de abril de 2011.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MAGDIEL FREITAS PEREIRA, Chefe de Divisão, DAS 101.2, matrícula 02727304, lotado na Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00303292860, categoria AD, com validade até 17/06/2013, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L 200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, pelo período de 20.04.2011 a 20.10.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 09/FUNAI/CR-MCO, de 25 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE MACEIÓ-AL, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 673/PRES, de 11 de maio de 2010, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 06-09, de 13 de maio de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ROMULO JOSE MOTTA MEDEIROS, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0446755, lotado na Coordenação Regional da FUNAI em Maceió, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 00504401404, categoria D, com validade até 17/11/2014, a dirigir os veículos oficiais sob a responsabilidade desta Coordenação Regional, Mitsubisch L 200, placa NLX 7121; Mitsubishi L 200 de KK0 3935, Nissan Frontier, placa MUU 1471, Corsa Wind 1.6, placa MUW 7524; Celta 1.0, placa MVJ 5489 e Corsa 1.6, placa MUV 5924, pelo período de 24.04.2011 a 24.10.2011, em caráter excepcional, no interesse do serviço e sem prejuízo das atribuições do seu cargo, de acordo com o art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FREDERICO VIEIRA CAMPOS

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-CLD, de 28 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARILÉIA TAIUA DE OLIVIERA PERUARE, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 2710780, e, em seus impedimentos, o servidor PEPE METUKTIRE TXUCARRAMÃE, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1791178, para fiscalizarem o Contrato nº 317/2010, celebrado com a empresa DIESLEY CRISTINI SILVA – ME, CNPJ 09.399.447/0001-50, referente à contratação de serviços de hospedaria para os indígenas, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 001/ CR COLÍDER – MT, de 03 de janeiro de 2.011, publicada no Boletim de Serviço nº 01-03, de 10 de fevereiro de 2.011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE

Coordenador Regional

PORTARIA Nº 03/FUNAI/CR-CLD, de 28 de abril de 2011.

O COORDENADOR REGIONAL DA COORDENAÇÃO REGIONAL DE COLÍDER-MT, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 22 do Estatuto,

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------

aprovado pelo Decreto nº 7.056, de 28 de dezembro de 2009, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora FABRÍCIA BATISTA DA SILVA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, matrícula nº 1604747, e, em seus impedimentos, o servidor CÍCERO ANTÔNIO BEZERRA MARQUES DE SÁ, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1825912, para fiscalizarem o Contrato nº 397/2010, celebrado com JOSÉ PEDRO RODRIGUES FILHO – ME, CNPJ 04.127.232/0001-66, referente à contratação de empresa especializada em manutenção preventiva de veículos oficiais, bem como serviços de guinchos de diversas marcas, com fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento pertencentes à frota operacional da sede da CR de Colíder/MT, adquiridos com recursos da Renda Indígena..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MEGARON TXUCARRAMÃE
Coordenador Regional

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI	Brasília	Ano XXIV	Nº 08-10	Abr-Mai/2011
---	----------	----------	----------	--------------